



PORTARIA Nº 91

de 10 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Janaina Lagoin dos Santos a partir do dia 07/03 a 26/03/2022

Katsimone Garcia de Souza Silva a partir do dia 08/02 a 27/02/2022

Lucilene Alves Ferreira a partir do dia 08/02 a 27/02/2022

Natalia dos Santos Timoteo a partir do dia 03/02 a 22/02/2022

Sales Jacinto Soares a partir do dia 07/03 a 26/03/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 10 de fevereiro de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 91/2022 - 10 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em